

**Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais**

**Nível 4 - Pasta/Processo**

**1. Área de identificação**

Código de referência	JFMG PF PPF 0101
Título	Processo de Habeas Corpus
Data(s)	1899-12-14 - 1899-12-27 (Produção)
Nível de descrição	Pasta/Processo
Dimensão e suporte	1 volume(s); 1 pasta(s); 21 item(ns) documental(is); 13 folha(s); suporte(s) papel.

**2. Área de contextualização**

Nome(s) do(s) produto(res)	Silva, Fernando Gomes da (autor)
Nome(s) do(s) produto(res)	Juiz Seccional (réu)

História arquivística

O documento foi anteriormente referenciado em listagens sumárias nos anos de 1997 e 2015. Códigos de localização anteriores: [1985] (1997), [00.00100139-7] (2015).

### 3. Área de conteúdo e estrutura

Âmbito e conteúdo

Processo Judicial de Habeas Corpus impetrado por Fernando Gomes da Silva, contra o Juízo seccional, em razão de sua prisão ilegal pelo fato de o autor ser eleitor e estar em época eleitoral. Nenhum eleitor poderia ser preso um mês antes e 15 dias depois de eleição, salvo o caso de flagrante delito. O autor, residente em Carangola, foi acusado de passar notas falsas no Estado do Rio de Janeiro, durante uma festa. O juiz negou o pedido de habeas corpus e condenou o requerente nos autos, considerando o decreto nº 39 de 30 de janeiro de 1892, que se trata de extradição de criminosos entre estados do Brasil, e ainda considerando que a Lei Federal eleitoral nº35 de janeiro de 1892 não consagra imunidades a criminosos, e o Estado não poderia se antepor a ela. Documentos que compõem a pasta: 0101-01 Termo de autuação; 0101-02 Petição inicial; 0101-03 Ato do juiz (despacho); 0101-04 Ato do escrivão (informação ao juiz seccional); 0101-05 Título de eleitor do autor; 0101-06 Petição do autor ao chefe de polícia; 0101-07 Ato do juiz (despacho); 0101-08 Petição do autor ao administrador da cadeia; 0101-09 Certidão do administrador da cadeia; 0101-10 Atos do juiz (despacho e decisão); 0101-11 Ato do escrivão (termo de juntada); 0101-12 Petição do chefe de polícia; 0101-13 Ato do escrivão (informação ao juiz seccional); 0101-14 Ato do juiz (despacho); 0101-15 Ato do juiz (despacho); 0101-16 Atos do escrivão (certidão, termo de juntada); 0101-17 Petição do advogado do autor; 0101-18 Ato do juiz (despacho); 0101-19 Ato do escrivão (termo de conclusão); 0101-20 Ato do juiz (sentença); 0101-21 Atos do escrivão (termo de data, certidão).

### 4. Área de condições de acesso e uso

Idioma Português; manuscritura; papel timbrado.

## 6. Área de notas

Notas sobre conservação Bom. Amarelecimento, manchas, perda de suporte (margens).

Notas gerais Durante a sentença do acusado, o juiz cita o Decreto nº 39, de 30 de janeiro de 1892 que fala da extradição dos criminosos entre estados do Brasil, e a Lei Eleitoral Federal nº 35, de 26 de janeiro de 1892, sobre a não concessão de imunidades a criminosos. Há 3 folhas em branco no final do processo, correspondentes ao documento 0101-21.

## 7. Área de controle da descrição

Nota do arquivista Maria Rachel L. Brandão (descrição); Tandresse Souza (revisão).

Data(s) da(s) descrição(ões) Descrição: 29/08/2023; Revisão: 12/09/2023.

## 8. Área de pontos de acesso e indexação de assuntos

Pontos de acesso (temáticos) Crime; eleição; extradição de criminosos; falsificação de moeda; habeas corpus; moeda falsa;

Pontos de acesso (onomásticos) Britto, Camillo Luiz M. de (advogado); Cabral, Henrique da Silva (escrivão); Mendonça, João Antônio de (administrador da cadeia); Cerqueira, Eduardo Ernesto da Gamma (juiz seccional); Cunha, Edgardo Carlos da (Chefe de polícia);

Pontos de acesso (geográficos) Carangola (MG); Cidade de Minas (MG); | Local de Produção.